

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
DO CASTELO REALIZADA NO DIA  
28 DE JULHO DE 2004-----**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do vereador Joaquim António Cardoso Ribeiro por se encontrar de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara entregou a todos os membros do executivo municipal cópias do Relatório de Contas, relativas ao ano 2003, da Fundação Maestro José Pedro. Apresentou, também, o Relatório dos Bombeiros Municipais relativo ao período dos últimos oito dias, destacando dele o facto de nesse mesmo período terem ocorrido vinte e um fogos rurais, dos quais o maior foi o que ocorreu na freguesia da Montaria no passado domingo, que perdurou durante trinta e oito horas, envolvendo cerca de cento e vinte bombeiros de sete Corporações distintas. **INTERVENÇÃO**

**DO VEREADOR MANUEL RIBEIRO:-** O Vereador Manuel Ribeiro aludiu à intervenção do Presidente da Junta de Carreço na última sessão da Assembleia Municipal, em que

questionou a legalidade da deliberação relativa à desafecção do domínio público municipal de um caminho público resultante da operação de loteamento a que respeita o processo n.º 42/8/89, esclarecendo que a questão então levantada já havia sido objecto de estudo por parte dos serviços municipais, tendo-se concluído não haver qualquer ilegalidade na operação proposta, porquanto os três prédios, constituídos apenas por garagens de estacionamento automóvel, continuarem a ter acesso à via pública, embora agora através de um caminho privativo, que será compropriedade dos proprietários das três referidas garagens.

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR ALBERTO MIDÕES:-** O Vereador Alberto Midões interpelou o Presidente da Câmara sobre o estado em que se encontram os processos relativos ao Interface de Transportes, Parque da Praça Afonso III e a expropriação das fracções do prédio do Coutinho. O Presidente da Câmara esclareceu: que o Interface de Transportes deverá estar pronto em finais de Agosto, de forma a entrar em funcionamento no mês de Setembro seguinte; que o Parque da Praça Afonso III, só deverá estar concluído no próximo mês de Outubro, mas que a Rua Abel Viana será reaberta ao trânsito automóvel até ao dia 14 de Agosto, de modo a permitir maior fluidez do trânsito no período em que é esperado um aumento substancial de visitantes; e relativamente à expropriação dos fracções autónomas do prédio do Coutinho, que a mudança de Governo ocasionou novo e inesperado atraso, uma vez que o processo estava pronto para ser despachado pelo anterior Ministro das Cidades, declarando-se a utilidade pública da expropriação, o que não veio a ocorrer, pelo que ter-se-á que aguardar que o novo Ministro profira o despacho de declaração de utilidade pública para que possam ser feitas as propostas de aquisição amigável dos apartamentos e lojas.

**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- III FESTIVAL INTERNACIONAL DE VIANA DO CASTELO/PORTUGAL/U.S.A;
- PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO ENGENHEIRO HORÁCIO JOAQUIM BACELAR FARIA;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram

acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO**

**DA ACTA DA REUNIÃO DE 14 DE JULHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento

do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado

artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 14 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta

deliberação foi tomada por maioria com a abstenção do Vereador Rogério Barreto, por não ter estado presente na reunião. **(02) PROCESSO DE OBRAS N.º 319/04 - FÁBRICA**

**DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE SUBPORTELA - CONSTRUÇÃO**

**DO CENTRO PAROQUIAL:-** Foi presente o processo de obras em referência, acerca do

qual foi prestada a seguinte informação técnica pela Divisão de Gestão Urbanística: “ De acordo com a localização apontada o imóvel e terreno do requerente encontra-se englobado em

área de Equipamento e RAN (Reserva Agrícola Nacional). Pretende-se a remodelação de edifício destinado a Centro Paroquial, estando o mesmo inserido numa proposta integrada de

equipamentos a erigir no terreno em causa. O projecto em apreço, detém qualidade e afigura-se aceitável para o local em causa, sendo um equipamento complementar à Igreja da Freguesia

implantada em terreno adjacente. Em conformidade com as disposições do artigo 72º, ponto n.º 2, alínea c) a edificabilidade na RAN é admissível para equipamentos de interesse municipal

reconhecido, justificada por Estudo de Enquadramento e desde que previamente autorizada pela CRRA. Considerando-se que a pretensão corresponde a uma mudança de destino e ampliação, o requerente obter autorização da CRRA tanto para inutilização de solo como para o destino pretendido, englobando ainda os arranjos exteriores previstos. Face ao exposto considera-se a pretensão viável, carecendo no entanto da autorização prévia da CRRA para o destino pretendido e inutilização de solo Agrícola, apresentação de Estudo de Enquadramento e o devido reconhecimento do interesse municipal do equipamento. (a) Ana Barros.” A Câmara Municipal face ao transcrito parecer deliberou, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do art.º 72 do Regulamento do PDM declarar este equipamento de interesse municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(03) PROCESSO DE OBRAS**

### **N.º 320/04 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE SUBPORTELA - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ACTIVIDADES DE**

**TEMPOS LIVRES:-** Foi presente o processo de obras em referência, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica pela Divisão de Gestão Urbanística:- “De acordo com a localização apontada o imóvel e terreno do requerente encontra-se englobado em área de Equipamento e RAN (Reserva Agrícola Nacional). Pretende-se a remodelação de edifício destinado a Centro de Actividades de Tempos Livres, estando o mesmo inserido numa proposta integrada de equipamentos a erigir no terreno em causa. O projecto em apreço, detém qualidade e afigura-se aceitável para o local em causa, sendo um equipamento complementar às funções a exercer pelo Centro Paroquial a implantar em terreno adjacente. Em conformidade com as disposições do artigo 72º, ponto n.º 2, alínea c) a edificabilidade na RAN é admissível

para equipamentos de interesse municipal reconhecido, justificada por Estudo de Enquadramento e desde que previamente autorizada pela CRRA. Tratando-se de uma mudança de destino e ligeira alteração de implantação em que o edifício parcialmente encontra-se sobre a área afectada à RAN, a pretensão deverá ser igualmente autorizada pela CRRA. Face ao exposto considera-se a pretensão viável, carecendo no entanto da autorização prévia da CRRA para o destino pretendido, apresentação de Estudo de Enquadramento e reconhecimento do interesse municipal do equipamento. (a) Ana Barros.” A Câmara Municipal face ao transcrito parecer deliberou, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do art.º 72 do Regulamento do PDM declarar este equipamento de interesse municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(04) CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - JUNTA**

#### **REGIONAL DE VIANA DO CASTELO - ACAMPAMENTO REGIONAL 2004 -**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-** Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve. “PROPOSTA - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS ACAMPAMENTO REGIONAL 2004 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - A Junta Regional de Viana do Castelo do Corpo Nacional de Escutas vai realizar de 4 a 8 de Agosto o Acampamento Regional 2004 junto da Praia do Rodanho, em Vila Nova de Anha, que envolve cerca de um milhar de jovens de todo o distrito de Viana do Castelo, durante o qual serão desenvolvidas diversas actividades culturais, desportivas e ambientais. Propõe-se, assim, de acordo com o art.º 9º do Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade – medida 3 – a atribuição de um subsídio de 2.500 € para apoiar as diversas actividades previstas no Programa deste evento. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do

disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(05) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - JUNTAS DE FREGUESIA – Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesias, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2004 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Moreira Geraz Lima	Arranjo Largo Loredó	10.000€
Afife	Rua Ferreiros/ Águas Pluviais	15.000€
Mazarefes	Alargamento Rua José Reis	10.000€
Castelo do Neiva	Alargamento Estrada Municipal	15.000€
Vila Fria	Arranjo Urbanístico	10.000€
Darque	Equipamento de Apoio Parque de Merendas	10.000€
Deão	Caminho da Igreja	10.000€
Serreleis	Caminho Agrícola da Gândara	10.000€
TOTAL		90.000€

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A  
JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE**

### **1ª CLÁUSULA**

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Monserrate, a realização de trabalhos de controlo, limpeza e manutenção dos sanitários do Campo da Sr<sup>a</sup>. d'Agonia e do Jardim D. Fernando.

### **2ª CLÁUSULA**

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre de 01 a 30 de Agosto.

### **3ª CLÁUSULA**

No âmbito deste protocolo:

#### **1 – Compete à Câmara Municipal de Viana do Castelo**

Comparticipação no montante de 600 Euros para despesas com recursos humanos e materiais de limpeza e higiene;

#### **2 – Compete à Junta de Freguesia de Monserrate:**

- a)** - Garantir o controlo, limpeza e manutenção dos sanitários do Campo d'Agonia, das 8.00 horas às 20.00 horas, de Segunda - Feira a Domingo (inclusivé).
- b)** – Garantir o controlo, limpeza e manutenção dos sanitários do Jardim D. Fernando, das 08.00 horas às 20.00 horas, nos dias das Festas d' Agonia (19 a 22 de Agosto).

### **4ª CLÁUSULA**

O incumprimento dos disposto nas alíneas do ponto 2 da cláusula 3ª, constitui razão fundamentada para que seja retirado o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Monserrate, no âmbito deste protocolo.

### **5ª CLÁUSULA**

Em tudo o que for omissa o presente protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinação da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(06) PROTOCOLOS DE SEGURANÇA BALNEAR**

**ENTRE A CMVC E A AEVC - ADITAMENTO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLO DE

COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO

EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO E A IGLO OLÁ RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS

MARITIMAS - ADITAMENTO - No âmbito da política de promoção e valorização das

potencialidades turísticas do Concelho, importa criar boas condições de acolhimento e

segurança dos utentes das praias, em especial aos banhistas. É neste contexto que a Câmara

Municipal de Viana do Castelo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo e a IGLOOLÁ –

Distribuição de Gelados e Ultracongelados, Lda, acordam celebraram um protocolo de

colaboração relativo à segurança das praias marítimas e fluvial da Argaçosa. No âmbito deste

protocolo venho propor um reforço da verba a ser transferida para a Associação Empresarial

de Viana do Castelo, no valor de 20.870 Euros destinado ao pagamento dos nadadores

salvadores contratados de acordo com as orientações da Capitania do Porto de Viana do

Castelo. (a) José Maria Costa.” A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea

b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda

Araújo Novo e Alberto Midões. **(07) AGENDA 21 - PROPOSTA DE ADESÃO À**

**CARTA AALBORG:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve. “PROPOSTA - IMPLANTAÇÃO DA AGENDA XXI LOCAL E

**AUDITORIA URBANA ASSINATURA DA CARTA DE AALBORG -** A Câmara Municipal



de Viana do Castelo, na sua reunião de 16 de Julho de 2003, aderiu à Candidatura formulada pela Associação do Eixo Atlântico para a implantação da Agenda XXI Local e Auditoria Urbana de Viana do Castelo, que foi aprovada pelo programa Interreg III A. O Município de Viana do Castelo preocupado com o Desenvolvimento Sustentável, pretende aderir à Carta de Aalborg, comprometendo-se a promover as iniciativas da Agenda XXI e a definir um Plano de Acção Local para a Sustentabilidade. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(08) APROVAÇÃO DA**

**TOPONÍMIA DE MAZAREFES:-** Presente um ofício datado de 17 de Junho findo da Junta de Freguesia de Mazarefes, e registado na SEG sob o número 9356, em 18 do mesmo mês de Junho, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia das artérias e arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Mazarefes em 24 de Abril passado. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Mazarefes:-

Nº	DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA	LÍMITE	
		INÍCIO	FIM
1	Avenida da Conchada	Avenida do Monte	Largo do Armazém do Sal(Darque)
2	Rua Extremo da Ola	Rua do Junqueiro (Vila Fria)	Rua Extremo da Ola (Vila Nova de Anha)
3	Rua Projectada à Rua do Olival	Rua Extremo da Ola	Rua do Olival
4	Rua do Olival	Avenida da Conchada	Rua do Limão
5	Rua do Limão	Rua do Limão (Darque)	Rua Extremo da Ola
6	Beco das Pinheiras	Rua do Olival	Sem saída.
7	Beco das Lavandeiras	Rua do Olival	Sem saída.
8	Rua do Sol	Avenida da Conchada	Rua Extremo da Ola.
9	Beco José Alves Ferreira	Rua do Sol	Sem saída
10	Rua do Bate-Estacas	Avenida da Conchada	Rua Manuel Vaz Coutinho.

11	<b>Rua Manuel Ferreira Torres (Mira)</b>	Avenida da Conchada	Sem saída
12	<b>Beco do Fogueteiro</b>	Rua Manuel Ferreira Torres (Mira)	Sem saída
13	<b>Beco das Castelas</b>	Rua Manuel Ferreira Torres (Mira)	Sem saída
14	<b>Rua Projectada de Bonsuínhos</b>	Rua das Travessas	Rua Manuel Ferreira Torres (Mira)
15	<b>Beco das Travessas</b>	Rua das Travessas	Sem saída
16	<b>Rua das Travessas</b>	Rua Extremo da Ola	Rua de Bonsuínhos e Rua Agostinho Paulino
17	<b>Rua de Bonsuínhos</b>	Avenida do Monte	Rua das Travessas e Rua Agostinho Paulino
18	<b>Rua Agostinho Paulino</b>	Avenida do Monte	Rua das Travessas e Rua de Bonsuínhos
19	<b>Rua Manuel Vaz Coutinho</b>	Avenida da Conchada	Rua Avelino Sousa e Avenida da Igreja
20	<b>Calçada do Calvário</b>	Avenida da Conchada	Sem saída
21	<b>Rua José Alves Pereira</b>	Avenida da Conchada	Rua Manuel Vaz Coutinho
22	<b>Rua Manuel da Silva Liquito</b>	Rua Senhora das Boas Novas	Rua Avelino Sousa, Rua Maria Júlia Bourbon e Rua José Gonçalves Rato
23	<b>Rua Avelino Martins de Sousa</b>	Avenida da Igreja	Rua Maria Júlia Bourbon, Rua Manuel da Silva Liquito e Rua José Gonçalves Rato
24	<b>Rua da Estrada Velha.</b>	Avenida da Igreja	Rua da Malafaia (Darque) e Rua das Breias
25	<b>Rua das Breias</b>	Avenida S. Nicolau	Rua da Estrada Velha e Rua da Malafaia (Darque)
26	<b>Avenida de S.Nicolau</b>	Estrada Nacional (Vila Franca)	Avenida da Estação (Darque).
27	<b>Beco do Paço</b>	Avenida de S. Nicolau	Sem saída.
28	<b>Rua da Escola Primária</b>	Rua Artur Pedro Silva Domingues e Beco do Mourão	Rua Artur Pedro Silva Domingues
29	<b>Rua Artur Pedro da Silva Domingues</b>	Rua de Ferrais	Rua de Ferrais
30	<b>Rua Francisco Rodrigues de Carvalho</b>	Rua de Ferrais	Rua Artur Pedro Silva Domingues
31	<b>Rua José Rodrigues de Araújo Coutinho</b>	Rua de Ferrais	Rua Artur Pedro Silva Domingues
32	<b>Rua José de Araújo Vaz Coutinho</b>	Rua de Ferrais	Rua Artur Pedro Silva Domingues
33	<b>Rua Domingos Rodrigues de Araújo Coutinho</b>	Rua de Ferrais	Rua Artur Pedro Silva Domingues
34	<b>Rua de Ferrais</b>	Avenida de S. Nicolau	Avenida da Igreja
35	<b>Avenida da Igreja</b>	Rua Abade Matos	Rua Avelino Sousa e Rua da Estrada Velha
36	<b>Rua Maria Júlia Bourbon.</b>	Avenida da Igreja	Rua Avelino Sousa, Rua Manuel da Silva Liquito e Rua José Gonçalves Rato
37	<b>Rua da Carniçaria</b>	Avenida da Igreja	Rua José Gonçalves Rato
38	<b>Rua José Gonçalves Rato</b>	Rua do Passal e Rua do Cruzeiro	Rua Avelino Sousa, Rua Maria Júlia Bourbon e Rua Manuel da Silva Liquito
39	<b>Rua do Cruzeiro</b>	Rua José Gonçalves Rato e Rua do Passal	Rua Senhora das Boas Novas
40	<b>Rua do Passal</b>	Rua Abade Matos	Rua José Gonçalves Rato e Rua do Cruzeiro
41	<b>Rua Abade Matos</b>	Rua Senhora das Boas Novas	Avenida da Igreja
42	<b>Rua de S. Bento</b>	Rua Senhora das Boas Novas	Rua Abade Matos
43	<b>Rua Senhora das Boas Novas</b>	Avenida de S. Nicolau	Avenida da Conchada e Avenida do Monte
44	<b>Rua de S. Simão</b>	Avenida de S. Nicolau	Praia Fluvial
45	<b>Rua das Fontinhas</b>	Avenida de S. Nicolau	Caminho Florestal

46	Rua do Vermuim	Avenida de S. Nicolau	Caminho Florestal
47	Rua Maria Luiza de Carvalho	Avenida de S. Nicolau	Largo da Regadia.
48	Rua Souto do Abade	Rua Professora Isabel Ferreira de Sousa	Rua Maria Luiza de Carvalho
49	Rua dos Moinhos	Rua Senhora das Boas Novas	Rua Souto d'Abade
50	Rua Professora Isabel Ferreira de Sousa	Rua Senhora das Boas Novas	Rua Maria Luiza de Carvalho
51	Rua do Souto	Rua da Regadia	Rua Professora Isabel Ferreira de Sousa
52	Rua da Regadia	Rua Senhora das Boas Novas	Caminho das Muradas (Vila Franca)
53	Rua da Fontela.	Rua da Regadia	Sem saída
54	Beco de José Liquito	Rua da Regadia	Sem saída
55	Largo da Regadia	Rua José Gomes da Cunha	Rua José Gomes da Cunha
56	Rua José Gomes da Cunha	Largo da Regadia	Rua das Presas e Rua Prof. Carvalho (Banda do Carvalho)
57	Rua Professor Carvalho (Banda do Carvalho)	Rua das Presas e Rua José Gomes da Cunha	Caminho de Fontão (Vila Franca)
58	Rua do Redondelo	Rua Prof. Carvalho (Banda do Carvalho)	Caminho Florestal
59	Rua das Azenhas	Rua Prof. Carvalho (Banda do Carvalho)	Caminho Florestal (Vila Fria)
60	Rua das Presas	Rua Senhora das Boas Novas	Rua José Gomes da Cunha e Rua Prof. Carvalho (Banda do Carvalho)
61	Rua Rio do Ferreiro	Rua das Presas	Rua da Regadia
62	Largo das Boas Novas	Rua Senhora das Boas Novas	Rua Senhora das Boas Novas
63	Rua do Ermígio	Largo do Bicho	Rua das Presas
64	Rua Cirurgião Matos	Rua do Ermígio	Rua do Ermígio
65	Largo do Bicho	Rua do Bairro Novo	Rua do Bairro Novo
66	Rua da Fonte Branca	Largo do Bicho	Caminho Florestal e Fonte Branca (Vila Fria)
67	Rua José Pequeno	Largo do Bicho	Rua do Ribeiro
68	Rua José Oliveira da Silva Reis	Rua Senhora das Boas Novas	Largo do Bicho
69	Rua do Bairro Novo	Largo do Bicho	Rua do Moinho e Rua do Montinho (ambas na freguesia de Vila Fria)
70	Rua do Ribeiro.	Largo do Montinho	Largo do Montinho
71	Beco dos Carvalhos.	Rua do Ribeiro	Sem saída
72	Beco do Dias	Rua do Ribeiro	Sem saída.
73	Largo do Montinho	Avenida do Monte	Largo do Montinho
74	Avenida do Monte	Rua da Estrada Nova (Vila Fria)	Avenida da Conchada e Rua Senhora das Boas Novas
75	Rua do Conde	Avenida do Monte	Rua Mário Cunha
76	Rua Dr. Francisco Pitta	Rua do Ribeiro	Rua do Conde
77	Rua Mário Cunha	Largo Projectado à Rua Senhora das Boas Novas	Rua José Pequeno
78	Largo Projectada à Rua de Nossa Senhora das Boas Novas	Rua Mário Cunha	Rua Mário Cunha

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda

Araújo Novo e Alberto Midões. **(09) APROVAÇÃO DA TOPONÍMIA DE VILA DE**

**PUNHE:-** Presente o ofício nº 106/2004, datado de 16 de Julho corrente da Junta de Freguesia

de Vila de Punhe, e registado na SEG sob o número 11132, em 22 do mesmo mês de Julho, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia das artérias e arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Vila de Punhe em 18 de Abril passado. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Vila de Punhe:-

### LUGAR DE ARQUES

DESIGNAÇÃO	INÍCIO	FIM
Abadia (rua da)	Arques	Mujães (limite)
Abreu Teixeira (rua)	Portela	Largo do Bonfim
Alferes Pinto Ribeiro (rua)	Arques	Mujães (limite)
Arques (rua de)	Armando Pereira Novo	Bonfim
Bonfim (rua do)	Rua Abreu Teixeira	Arques
Calvário (rua do)	Carmo	Penedo da Pomba
Calvário (Travessa do)	Calvário	Penedo da Pomba
Cantinho (Quelha do)	Emigrantes	
Citânia de Roques (rua)	Souto	Monte Roques
Emigrantes (rua dos)	Arques	Mujães (limite)
Estrada Real (rua)	Largo do Bonfim	Portela
Infante (rua do)	Souto	Monte
Lameira (rua da)	Pousado	Rexio
Mujães (rua de)	Emigrantes	Mujães (limite)
16 de Julho (quelha)	Estrada Real	
Nossa Senhora do Carmo (rua)	Arques	Calvário
Penedo da Pomba (rua)	Carmo	Picoto
Penedos (Quelha dos)	Penedos	Penedo da Pomba
Penedos (rua dos)	Citânia de Roques	Picoto
Picoto (rua do)	Calvário	Monte
Poços (Quelha dos)	Poços	Emigrantes
Poços (rua dos)	Emigrantes	Mujães (limite)
Pousado (rua do)	Arques	Largo do Bonfim
Quinta da Bouça (rua)	Abreu Teixeira	Portela
Ribeiro (Travessa do)	Bonfim	Pousado
Souto (rua do)	Arques	Emigrantes

### LUGAR DA CHASQUEIRA

DESIGNAÇÃO	INÍCIO	FIM
Antela (rua da)	Mimosas	Carvalheira
Areias (rua das)	Av. Pe. Júlio Cândido Costa	Manuel Araújo Coutinho
Carvalheira (rua da)	Chasqueira	Malaposta
Chasqueira (rua da)	Auto da Floripes	Manuel Araújo Coutinho
Covas (Rua das)	Avenida da Igreja	Devesa da Torre
Devesa da Torre (rua)	Portela	
Igreja (Avenida da)	Chasqueira	Av. Pe. Júlio Cândido Costa
Linhar (rua do)	Chasqueira	Rexio
Malaposta (rua da)	Manuel Araújo Coutinho	Carvalheira
Mata (Travessa da)	Portela	Pe. Matos
Mimosas (rua das)	Chasqueira	Malaposta
Negrais (rua de)	Malaposta	Malaposta

Padre Ramiro (rua)	Chasqueira	Loteamento
Pe. Júlio Cândido Costa (Avenida)	Portela	Santa Eulália
Pe. Matos (rua)	Pe. Ramiro	Sidral
Pica (rua da)	Toupeira	Alvarães (limite)
Plátanos (rua dos)	Chasqueira	
Portela (rua da)	Chasqueira	Carrascas
Prof. Barros (rua)	Portela	Projectada
Santo António (rua)	Avenida da Igreja	Areias
Sidral (rua do)	Abreu Teixeira	Pe. Matos
Toupeira (rua da)	Carvalheira	Alvarães (limite)

## LUGAR DE MILHÕES

DESIGNAÇÃO	INÍCIO	FIM
10 de Dezembro (Largo)	Soutinho	
Agra de Belgas (rua)	Milhões	Cruzeirinho
Aldeia (rua da)	Santa Eulália	Portela
Alvarães (rua de)	Junção Manuel A. Coutinho e Fonte do Souto	Alvarães (limite)
Alvite (rua do)	Alvarães	Cancela da Agra
Azedas (rua das)	Santa Eulália	Fonte do Souto
Branquinho (Travessa do)	Carrascas	Mestre Lima
Cancela da Agra (rua)	Fonte do Souto	Alvarães (limite)
Canteiros (rua dos)	Fonte do Souto	Aldeia
Carrascas (Escadas das)	Carrascas	Mestre Emídio Lima
Carrascas (rua das)	Portela	Mestre Emídio Lima
Carreteiros (rua dos)	Aldeia	Carrascas
Cruzeirinho (rua do)	Santa Eulália	Manuel Araújo Coutinho
Dr. Élio (rua)	Carreteiros	
Extremo (rua do)	Carrascas	Sarrão
Fonte do Souto (rua)	Manuel Araújo Coutinho	Vila Fria (limite)
Lamoso (rua do)	Fonte do Souto	Olheiro
Lenha (Quelha do)	Carrascas	
Manuel Araújo Coutinho (rua)	Chasqueira	Fonte do Souto
Marinheiro (rua do)	Azedas	Fonte do Souto
Masseiral (Quelha do)	Manuel Araújo Coutinho	
Mestre Emídio Lima (rua)	Canteiros	Carrascas
Milhões (rua de)	Fonte do Souto	Santa Eulália
Mirante (rua do)	Carreteiros	Aldeia
Olheiro (rua do)	Azedas	Lamoso
Oliveiras (Travessa das)	Mestre Emídio Lima	Canteiros
Pereiras (rua dos)	Portela	Santa Eulália
Rio (rua do)	Aldeia	Santa Eulália
S. Sebastião (rua)	Aldeia	Aldeia
Santa Eulália (rua)	Av. Pe. Júlio Cândido Costa	Canteiros
Sarrão (rua do)	Carrascas	Carrascas
Sarrão (Travessa do)	Sarrão	Extremo
Seara (rua da)	Portela	Pereiras
Soutinho (rua do)	Azedas	Santa Eulália
Tourais (rua de)	Cancela da Agra	Alvarães
Vila Franca (rua de)	Portela	Vila Franca (limite)

## LUGAR DAS NEVES

DESIGNAÇÃO	INÍCIO	FIM
5 de Agosto (rua)	Senhor da Saúde	Travessa
Albardeiros (rua dos)	Matias Santos	Travessa
Armando Pereira Novo (rua)	Largo Casa da Torre das Neves Auto da Floripes	Arques
Barreira (rua da)	Matias Santos	Neves Futebol Clube

Barroselas (rua de)	Matias Santos	Barroselas (limite)
Casa da Torre das Neves (Largo)	Auto da Floripes	Mujães (freguesia)
Externato das Neves (rua)	Armando Pereira Novo	Mujaes (limite)
Feirantes (rua dos)	Travessa	Matias Santos
Giestal (rua do)	Neves F. C.	5 de Agosto
Joaquim Fernandes Moreira (rua)	Largo das Neves	Chasqueira
Lavadouro (rua do)	Travessa	Toupeira
Matias Santos (rua)	Largo das Neves	Travessa (Infia)
Neves {Souto}(Largo das)		
Neves Futebol Clube (rua)	Largo das Neves	5 de Agosto
Rosas (rua das)	Matias Santos	
Senhor da Saúde (rua)	Joaquim Fernandes Moreira	Travessa

### LUGAR DO OUTRELO

DESIGNAÇÃO	INÍCIO	FIM
Auto da Floripes (rua)	Limite com Mujães (EN305)	Chasqueira
Fonte do Outrelo (rua)	Outrelo	
Outrelo (Quelha do)	Outrelo	
Outrelo (rua do)	Auto da Floripes	Pousado
Rexio (rua do)	Outrelo	Pousado
Travessa (rua da)	Joaquim Fernandes Moreira	Matias Santos

### LUGAR DOS REGOS

DESIGNAÇÃO	INÍCIO	FIM
Boucinhas (rua das)	Travessa	Regato da Infia
Pe. Marcelino Trindade (Rua)	Matias Santos	Barroselas (limite)
Regos (rua dos)	Travessa	Barroselas (limite)
S. João (rua de)	Matias Santos	Travessa

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(10) APOIO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA DO CONCELHO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA E GRUPOS CORAIS DO CONCELHO - Para além dos protocolos com a Banda dos Escuteiros e Banda Velha de Barroselas, a Fundação Maestro José Pedro e a Academia de Música, a Câmara Municipal tem vindo a apoiar, ao longo dos últimos anos, um número crescente de Escolas de Música e Grupos Corais no concelho que, este ano, se candidataram aos apoios previstos no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Cap. I. O desenvolvimento do gosto pela actividade musical promovido por essas escolas tem

contribuído decididamente para a promoção de hábitos culturais, a coesão sócio-cultural e auto-estima das populações e para a ocupação saudável dos tempos livres das crianças e dos jovens. Assim, importando reconhecer e incentivar este movimento, proponho sejam atribuídos às Associações que apresentaram as candidaturas devidamente instruídas, os seguintes subsídios de incentivo à actividade regular, ao apetrechamento e renovação instrumental e às iniciativas festivas pontuais.

ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	APETRE-CHAMENTO	TOTAL
A Mó (Barroselas) - Grupo de Cantadeiras do Neiva	250 €	125 € (1)		375 €
Ass. Cultural Recreativa Cardielos – Grupo Coral Juvenil	250 €		125 €	375 €
Ass. Cultural R. D. Amonde – Grupo de Cavaquinhos	500 €		250 €	750 €
Ass. Desp. Cultural e Social de Subportela - Escola Música	250 €		250 €	500 €
Ass. Desp. Cultural V. N. Anha – Escola Concertinas	500 €		250 €	750 €
Ass. Soc. Cult. e Desp. Casa do Povo de Mazarefes–Tocata Regional	250 €		250 €	500 €
Banda de Gaiteiros da Fundação Maestro José Pedro		125 € (1)		125 €
Centro Social e Paroquial Mazarefes – Grupo Cavaquinhos	250 €		250 €	500 €
Coral Polifónico das Neves	1.000 €		125 €	1.125 €
Coral Polifónico de Viana do Castelo	1.100 €		250 €	1.350 €
Escola de Música Banda Escuteiros Barroselas	1.100 €	1.250 €(2)	250 €	2.600 €
Escola de Música Banda Velha de Barroselas	1.100 €	250 € (3)	250 €	1.600 €
Escola de Música Centro S. Paroq. V. N. Anha–Orquestra Ligeira	1.100 €		250 €	1.350 €
Escola de Música de Outeiro	1.100 €		250 €	1.350 €
Escola de Música de Perre	1.100 €		250 €	1.350 €
Escola de Música Grupo Danças e Cantares de Perre	250 €		125 €	375 €
Escola de Música Rancho Reg. Lavradeiras Carreço	500 €		125 €	625 €
Grupo Coral de S. José – Alvarães	250 €		125 €	375 €
Núcleo de Apoio às Artes Musicais	750 €	500 € (4)	125 €	1.375 €
S.I.R.A. – Sociedade Instrução e Recreio Areosense	500 €		250 €	750 €
S.I.R.C. – Sociedade Instrução e Recreio de Carreço	250 €		125 €	375 €
S.I.R.D. - Sociedade Instrução e Recreio Darquense	1.100 €		250 €	1.350 €
<b>TOTAL .....</b>				<b>19.825 €</b>

(1) - Participação na Festa do Canto Luso

(2) Aquisição de fardamento

(3) - Participação na Feira do Livro

(4) - Festival Rock "Steel Warrior's Rebellion - Barroselas Metalfest - Attack VII"

(a) Flora Passos Silva. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda

Araújo Novo e Alberto Midões. **(11) QUADRAS POPULARES E PROMOÇÃO DAS**

**FESTAS DA SENHORA DA AGONIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “ PROPOSTA - QUADRAS POPULARES E PROMOÇÃO DAS FESTAS DA SRª D’AGONIA - Realizando-se, pela décima oitava vez consecutiva, o concurso de **Quadras Populares** das Festas da Srª d’Agonia, proponho se atribua ao **Jornal Aurora do Lima**, seu promotor, um subsídio de 250 euros, correspondente ao 1º Prémio. Como vem sendo tradição a imprensa regional e nacional vem apresentar propostas de publicidade para a divulgação do Programa das Festas d’Agonia, oferecendo em contrapartida cadernos especialmente consagrados à Romaria. Reconhecendo-se o interesse destes cadernos para a divulgação dos valores patrimoniais desta Romaria, o incentivo à imprensa regional na pesquisa e promoção desse património bem como a mais valia de uma divulgação de carácter mais nacional, proponho: **1.** A inserção de meia página de publicidade nos quatro jornais regionais de maior divulgação: Aurora do Lima, Vianense, Falcão do Minho e Notícias de Viana; **2.** A inserção de ¼ de página de publicidade no Jornal de Notícias. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(12) ROMARIA DA SENHORA DA AGONIA**

**- SUBSÍDIO À VIANA FESTAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ROMARIA DA SRª D’AGONIA - SUBSÍDIO À VIANAFESTAS - As **Festas da Srª d’Agonia** realizam-se, este ano, de 19 a 22 de Agosto, tendo como Presidente de Honra o Prof. Doutor Carro Otero, Assessor Cultural da



Xunta da Galiza e grande conhecedor e promotor da nossa cultura e da nossa Romaria. O programa e cartaz foram apresentados publicamente à Comunicação Social e às empresas que colaboram na edição do livro *A Falar de Viana*, em 29 de Junho p.p., tendo o lançamento do *volume X* desta edição ocorrido no dia 16 de Julho p.p., no âmbito da *XXIV Expo-Feira do Livro e VIII da Lusofonia*. O orçamento aprovado pela *VianaFestas – Associação Promotora das Festas da cidade* para este ano, é de 350.000 euros, verificando-se um ligeiro acréscimo relativo aos anos anteriores (335 mil euros), devido a incontível inflação e ao acréscimo de mais um dia de programa que obriga a transferir para 5ª feira, dia 19, o tradicional programa de 6ª feira. Apesar deste agravamento de custo e orçamento, proponho se atribua à VianaFestas o mesmo subsídio de 75.000 euros, bem como o habitual subsídio de 7.500 euros, para encargos fixos relativos a pessoal ao serviço da Comissão de Festas. Acresce ainda, a transferência da exploração do terrado, a partir da Feira do Livro, praticando-se a tabela que se anexa bem como a disponibilização do apoio logístico do Armazém de Festas, da D.A.C., da D.I.E e da D.V.T., e dos materiais necessários à montagem do Cortejo Etnográfico, da Festa do Traje e Serenata. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(13) APOIO AO ASSOCIATIVISMO**

**DESPORTIVO - MEDIDA 4:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “ PROPOSTA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – MEDIDA 4 - O Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, considera no Capítulo V, Medida 4, Art.º 18º, a realização de Eventos Desportivos de carácter pontual que contribuam para o reforço da dinâmica competitiva local e a promoção

turístico-desportiva da cidade Tendo, em Abril último, o Município procedido à primeira fase de análise das candidaturas e respectivos subsídios importa, agora, considerar o apoio para os eventos da 2ª fase, até final do ano civil. Assim, proponho se apoiem os seguintes eventos, a serem disponibilizados contra prova da sua realização:

DATA	EVENTO	ENTIDADE	LOCAL	APOIO
25 Julho	Torneio Aberto Canoagem	Darque Kayak Clube	Cais Velho	€ 250
26 a 31 Julho	Férias Com Basquete 2004	Clube Basquete de Viana	Jardim Marina	€ 350
31 Julho e 1 Agosto	Etapa de Voleibol De Praia	Associação de Voleibol de Viana Do Castelo	Argaçosa	€ 2.500
13, 14 e 15 de Agosto	Campeonato Nacional de Surf Esperanças	Surf Clube de Viana	Praia Do Bico	€ 3.000
25 e 26 Setembro	IV Torneio Internacional Cidade de Viana Do Castelo	Associação Juventude Viana	Pav. Monserrate	€ 6.000
Novembro	Estágio Ibérico de Karate-Do-Shotokai	Associação Portuguesa de Karaté-Do-Shotokai	Pav. Stª Maria Maior	€ 350
<b>TOTAL .....</b>				<b>€ 12.450</b>

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(14) OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE**

## **EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE**

**FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve.- “PROPOSTA - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - A concretização de obras em edifícios escolares promotoras da qualificação do parque, do reforço da segurança e da melhoria das condições de habitabilidade/conforto dos espaços pedagógicos tem constituído forte componente de intervenção do Município e Juntas de Freguesia. Estando em preparação o ano lectivo 2004/2005, e independentemente da concretização das obras de conservação corrente definidas pela deliberação de 01.02.12, importa proceder à realização das intervenções

que a seguir se discriminam e que decorrem da avaliação da situação feita no final do ano lectivo que agora termina.

JUNTA DE FREGUESIA	OBJECTO	APOIO
Areosa	Obras de remodelação nas instalações sanitárias	€ 5.000
Cardielos	Pintura e arranjos diversos no edifício do prolongamento de horário do J. I.	€ 2.500
Meadela	Beneficiações diversas na escola 1.º C.E.B da Igreja e Calvário	€ 4.500
Neiva	Pintura da escola do 1.º C.E.B.	€ 7.735
Torre	Instalação de alarme escola do 1.º C.E.B.	€ 950
Vila de Punhe	Vedação da escola do 1.º C.E.B. de Milhões	€ 4.272
Vila Nova de Anha	Vedação da escola e J.I. (conclusão)	€ 4.056,71
TOTAL .....		€ 29.013,71

Assim, proponho se aprove transferir às Juntas de Freguesia as dotações discriminadas, mediante protocolo, e a serem libertadas contra auto de medição. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões.

**(15) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –		Número 14			
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020208	Locação de outros bens	4.500,00	3.000,00	
01	020217	Publicidade	57.000,00		3.000,00
01	020225	Outros serviços	158.000,00		
01	0405010109	Outros	949.829,00	5.000,00	
01	0805010104	Maquinaria e equipamento de transporte	115.000,00		10.000,00
01	0805010107	Pavilhões desportivos	110.000,00		20.000,00
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	321.000,00		25.000,00
02	020121	Outros bens	42.500,00		3.000,00
02	070107	Equipamento de informática	75.000,00	5.000,00	
03	010115	Remunerações por doença e mater./paternid.	10.976,84	2.000,00	
03	020112	Material de transporte – peças	68.000,00	10.000,00	
03	020121	Outros bens	68.000,00	3.000,00	

03	020203	Conservação de bens	97.000,00		
03	07010201	Construção	120.000,00	5.000,00	20.000,00
03	0701020309	Outros	155.000,00		
03	07010399	Outros	177.000,00	40.000,00	10.000,00
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.421.000,00		100.000,00
03	07010406	Captação e distribuição de água	1.846.707,26		
03	0701049901	Zonas industriais	616.000,00	110.000,00	
03	070110	Equipamento básico	118.000,00		10.000,00
03	0703030701	Rede viária municipal – conservação	1.471.000,00		
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	3.311.000,00	50.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	1.959.792,74	10.000,00	10.000,00
03	07030309	Arranjos urbanísticos	309.000,00		
03	07030310	Arranjos praias	897.029,00	110.000,00	10.000,00
04	02010299	Outros	70.000,00		
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	53.000,00	5.000,00	7.000,00
04	020208	Locação de outros bens	2.000,00		3.000,00
04	020211	Representação dos serviços	6.500,00		
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000,00	6.000,00	4.000,00
04	020217	Publicidade	63.000,00		
04	020220	Outros trabalhos especializados	146.500,00	3.000,00	10.000,00
04	020225	Outros serviços	533.000,00		11.000,00
04	04070102	Fins desportivos	518.000,00		5.000,00
04	0701020309	Outros	85.000,00		15.000,00
04	0701030102	Arquivo municipal	9.000,00		15.000,00
04	0701030199	Outros	5.000,00		5.000,00
04	0701030202	Museus	186.000,00		10.000,00
04	07010305	Escolas	796.000,00		35.000,00
04	07010405	Instalações desportivas e recreativas- ar livre	27.000,00		5.000,00
04	0701049906	Obras diversas	25.000,00		15.000,00
04	07011501	Estudos e projectos	65.000,00		5.000,00
05	010108	Pessoal aguardando a aposentação	11.500,00		
05	020101	Matérias-primas e subsidiárias	24.500,00	2.000,00	
05	07011501	Estudos e projectos	390.000,00	2.000,00	5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				371.000,00	371.000,00

Tipo de Modificação: APA			Número: 12			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	020120	2002 A 4	Fomento a educação e apoio proj.curriculares	15.000,00		10.000,00
01	080701	2002 A 7	Beneficiação de infraestruturas culturais	55.000,00	5.000,00	
04	04070102	2002 A 9	Animação desportiva de verão	18.000,00		5.000,00
04	020225	2002 A 10	Férias desportivas	20.000,00		5.000,00
01	080701	2002 A 16	Beneficiação de infraestruturas desportivas	26.000,00		10.000,00
01	0805010104	2002 A 20	Equip/maquinaria e material de transportes	115.000,00		10.000,00
01	0805010107	2002 A 24	Instalações desportivas	110.000,00		20.000,00
01	080701	2002 A 33	Ensino profissional – átrio da música	10.000,00		10.000,00
01	020225	2002 A 35	Ecoteca – educação ambiental	15.000,00		10.000,00
01	0405010109	2002 A 42	Inserção emprego e form. profissional/outros	75.000,00	5.000,00	
04	020214	2002 A 48	Projecto iniciação à música	5.000,00		4.000,00
04	020225	2002 A 50	Projecto informática – navegar, navegar	10.000,00		4.000,00
04	020220	2002 A 51	Educação física/expressão motora	9.500,00		10.000,00
04	020225	2002 A 52	Educação para adultos	8.000,00		2.000,00
01	080701	2003 A 9	Piscina da EDV	10.000,00		10.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					10.000,00	110.000,00

Tipo de Modificação: API				Número: 14			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
04	0701020309	2002 I 23	Complexo desportivo Manuela Machado	5.000,00			5.000,00
04	07010405	2002 I 24	Outras infraestruturas desportivas – court ténis	27.000,00			5.000,00
04	0701030102	2002 I 29	Arquivo municipal	9.000,00			15.000,00
03	07010201	2002 I 31	Qualificação e arranjos urbanísticos	90.000,00			10.000,00
03	07010201	2002 I 40	Habitação social de Neiva	10.000,00			10.000,00
03	070304309	2002 I 42	Outras construções e beneficiações	145.000,00	40.000,00		
03	0701049901	2002 I 69	Parque empresarial de Lanheses	554.000,00	15.000,00		
03	0701049901	2002 I 71	Requalificação parques empresariais	37.000,00			5.000,00
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da rede viária municipal	1.471.000,00	50.000,00		
03	07030309	2002 I 78	Largo João Tomás da Costa	10.000,00			10.000,00
03	07030309	2002 I 86	Rua General Luís Rego e R. Nova de Santana	130.000,00	120.000,00		
04	07010305	2002 I 98	Outras construções e beneficiações	210.000,00	5.000,00		
04	0701020309	2002 I 105	Piscina Av <sup>a</sup> . Do Atlântico	20.000,00			5.000,00
03	070304308	2002 I 109	Bairro de Darque ( IGAPHE)	549.292,74			10.000,00
03	07010406	2002 I 110	Remodelação de rede de águas zona alta cidade	430.000,00	110.000,00		
03	07030310	2002 I 111	Praias e parques fluviais	45.000,00			10.000,00
03	070110	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	63.000,00			10.000,00
04	07011501	2002 I 140	Estudos e projectos	5.000,00			5.000,00
03	0703030702	2002 I 142	Via transversal Areosa	750.000,00	10.000,00		
03	0703030702	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	795.000,00	10.000,00		
03	0703030702	2002 I 150	Caminhos agrícolas e rurais	323.000,00			10.000,00
03	0701049901	2002 I 162	Parque empresarial da Praia Norte	10.000,00			10.000,00
04	0701020309	2003 I 8	Outras construções e beneficiações – pavilhões	35.000,00			5.000,00
04	0701049906	2003 I 9	Construção de equipamentos náuticos	10.000,00			10.000,00
04	0701049906	2003 I 10	Qualificação de infraestruturas fluviais	15.000,00			5.000,00
03	07010399	2003 I 11	Posto de turismo	5.000,00			10.000,00
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	75.000,00	5.000,00		
04	07010305	2004 I 2	Escola Alvarães – Igreja	10.000,00			10.000,00
04	07010305	2004 I 3	Escola Chafé – Igreja	10.000,00			20.000,00
04	07010305	2004 I 4	Substituição de coberturas dos edifícios P3	10.000,00			10.000,00
05	07011501	2004 I 8	Plano de Pormenor de Darque	10.000,00			5.000,00
03	07010402	2004 I 15	Areosa conduta elevatória, redes distribuiç.e dr.	68.000,00			100.000,00
04	0701030202	2004 I 20	Museu arqueológico Casa dos Nichos	5.000,00			5.000,00
04	0701030202	2004 I 21	Beneficiação Museu Municipal	5.000,00			5.000,00
04	0701030199	2004 I 22	Pavilhão/sede das festas da cidade	5.000,00			5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					365.000,00		310.000,00
Total Geral					746.000,00		791.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(16) III FESTIVAL INTERNACIONA DE VIANA DO CASTELO/PORTUGAL/U.S.A:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – III FESTIVAL INTERNACIONAL DE VIANA DO CASTELO/PORTUGAL/U.S.A. 2004 - De 2 a 14 de Agosto de 2004 vai realizar-se o III Festival de Música Clássica – **International Music Festival Portugal & U.S.A. - Viana do Castelo 2004** – cujo programa, direcção artística e direcção executiva são da responsabilidade, nos E.U.A., de Michael Tseitlin, maestro e director da Fairbanks School of

Performing Arts da Califórnia e, em Portugal, de Moira Forjaz – MusicArts-Events, contando com o alto patrocínio de **Herbert Axelrod**, da **California Arts Foundation** e, ainda, da E.D.P. e Fundação Oriente, entre outros. O Festival estrutura-se do seguinte modo:- Para além das Masters Class de piano e instrumentos de cordas para 45 alunos estrangeiros (China, Japão, Indonésia, Austrália, E.U.A., Itália, Suíça, França, Áustria, Rússia, Inglaterra e Angola) e 22 alunos nacionais (Lisboa, Porto, Coimbra, Castelo Branco, Açores e Évora) a decorrer nas excelentes instalações da Escola Profissional de Música, com o patrocínio da Fundação Átrio da Música, realizar-se-ão:- 1. No Café Teatro, todos os dias às 17.30 horas - Concertos “Rising Stars”, com a participação dos jovens alunos mais talentosos (entrada livre). 2. No Teatro Municipal Sá de Miranda ➤ **3 Concertos de Gala, nos dias 5, 7 e 14 de Agosto, às 22.00 horas;** ➤ **1 Concerto de Câmara, dia 8, às 21.30 horas;** ➤ **1 Concerto de Música Portuguesa, dia 10, às 21.30 horas, com a participação especial de António Vitorino de Almeida, que comemora 50 anos de carreira, apresentando, também, Lopes Graça e Villa Lobos.** ➤ **1 Concerto de Música Religiosa** (Judia e Árabe), no dia 12, às 21.30 horas. 3. Na Praça da República, pela primeira vez e tendo em vista conquistar novos públicos para a música erudita, dia 11, às 22.00 horas, a “International Music Festival Orchestra”. Contando com a presença de 60 músicos, entre os quais se distinguem, entre outros, renomados maestros e intérpretes como António Vitorino de Almeida, Osvaldo Ferreira, Luís Magalhães, Ivan Monighetti, Michael e Irina Tseitlin, Nina Schumann, Vladimir Viardo, Ching Yun Hu, Kamilla Schatz, Patrick Dheur, confirma-se o reconhecimento deste Festival por parte do I.P.A.E. e do Ministério da Cultura, como de “superior interesse cultural”, constituindo-se como um dos grandes acontecimentos musicais a nível nacional que colocará Viana do Castelo na rota dos Grandes Festivais de Música Clássica. Assim, estando previsto um orçamento global de 97.000 €, para o qual contribuem os

apoios do Ministério da Cultura, Fundação Oriente, Herbert Axelrod, I.P.V.C., Fundação Átrio da Música, International Institute of Music/U.S.A., Fairbanks School of Performing Arts, MusicArts & Events, Layvi e E.D.P., proponho que a Câmara Municipal contribua com 43.000 €, destinados a compartilhar os custos do alojamento, refeições de alunos e professores, cachets dos músicos convidados, publicidade e outras despesas não previstas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(17) PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO**

**ENGENHEIRO HORÁCIO JOAQUIM BACELAR FARIA:** Presente o processo disciplinar mandado instaurar ao funcionário Horácio Bacelar Faria, por despacho do Presidente da Câmara de 12 de Agosto de 2003, no qual foram apresentadas duas reclamações para a Câmara Municipal, registadas na SAP, sob os 1304900 e 1304901, ambos de 13 de Julho corrente, reportadas às deliberações tomadas por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 de Junho findo, à cerca de outros tantos recursos hierárquicos com idêntico objecto. À cerca destas reclamações foi prestado o seguinte parecer pelo Gabinete Jurídico:- “Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 16 de Julho de 2004 na qual foram indeferidos os recursos relativos ao incidente de suspeição do instrutor do processo disciplinar em eu é arguido Horácio Bacelar Faria e despacho do instrutor do referido processo disciplinar, respectivamente, veio o mesmo exponente – Horácio Faria – apresentar reclamações para a Câmara Municipal do teor da citada deliberação, as quais não devem ser admitidas por falta

de enquadramento legal. Atente-se no disposto no artigo 158º do C.P. Administrativo: Ali se refere no número 1 que aos particulares assiste o direito de solicitarem a revogação ou modificação dos actos administrativos, para no número 2 elencar os modos de exercer esse direito, a saber:- reclamação para o autor do acto – recurso para o superior hierárquico – recurso para o órgão que superintende o autor. Ou seja, o acto administrativo ou se impugna junto do seu autor e temos a RECLAMAÇÃO, ou se impugna perante um órgão colegial e estamos perante o RECURSO, sendo que não é possível a reclamação do recurso, ou sequer o recurso para um órgão de uma decisão que o próprio tomou. Face ao exposto, propõe-se que seja tomada deliberação no sentido da rejeição das reclamações em análise. (a) J.M. Cristino.”.

A Câmara Municipal, analisado o teor das sobreditas reclamações e com base no parecer jurídico transcrito deliberou rejeitar as mesmas, não tomando, por isso conhecimento do seu objecto, por serem actos não legalmente admitidos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões.

#### **(18) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O

Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(19)**

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de

trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado a intervenção qualquer intervenção. **(20) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos

termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar



a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.